## MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO CÂMARA MUNICIPAL DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## **EDITAL**

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/09/2021

**Francisco Lopes de Carvalho,** Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de setembro de 2021, tomou a seguinte deliberação: -----"83 - APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURAS - APROVAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE: ---A Vereadora, Lucília Maria da Silva Costa Santos, apresentou uma proposta do seguinte "Considerando que de acordo com o Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade é interesse do Município de Penalva do Castelo promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes no município; -----Considerando que a família se debate, no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha na sociedade; ------Considerando que importa promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias económica e socialmente mais desfavorecidos, mas também e simultaneamente fomentar políticas de incentivo à família enquanto célula fundamental de socialização e espaço privilegiado de realização pessoal, não obstante a sua condição socioeconómica; -----Considerando que de acordo com o Artigo dois, conjugado com o Artigo oito, ambos do referido regulamento, o incentivo à natalidade se efetua através da atribuição, por parte da Câmara Municipal, de um subsídio a pagar pelo nascimento de crianças do concelho de Penalva do Castelo:-----Considerando que o valor do incentivo é de quinhentos euros, sendo pago em duas Considerando que foi formalizada uma candidatura em nome de Diana Francisca Lopes de Carvalho, NIF número 216597544, mãe de Vicente de Carvalho Amaral, nascido a dezassete de março de dois mil e vinte e um, tendo sido indeferida na reunião ordinária de Câmara de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um por ter sido apresentada fora do prazo estipulado no número um, do Artigo sete do Regulamento Municipal de Incentivo

à Natalidade.----



## MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO CÂMARA MUNICIPAL DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Leoca dia Dofia Lopes Almeida Dous , Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 13 de setembro de 2021. O Presidente da Câmara,